



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº 2610/2018
Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1895/ 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando à Empresa Viação Senhor do Bonfim a implementação do horário de 21:30 horas na linha Frade X Angra, no bairro Frade.

JUSTIFICATIVA

A implementação do horário atenderá os alunos do curso noturno do EJA – Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal Cacique Cunhambebe, que ao término das aulas, têm que ficar aguardando o ônibus por mais de uma hora.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2018.


Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM _____ DE _____ DE _____
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO